

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 643 DE 14 DE MAIO DE 2026.
Altera o Decreto Judiciário nº 281, de 26 de março de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do processo SEI nº 80521120.000964/2026-52,

DECIDE

Art. 1º Alterar o inciso XV do art. 1º do Decreto Judiciário nº 281, de 26 de março de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

XV. Bruno Pinto Lima, na qualidade de titular, e Antônio Jair Batista Santos Filho, na qualidade de suplente, representantes do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINTAJ).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 644 DE 14 DE MAIO DE 2026.
Altera a composição da Comissão de Gestão de Teletrabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Resolução TJBA nº 11, de 09/12/2020, que dispõe sobre a regulamentação do teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 267, de 22/03/2022, que instituiu a Comissão de Gestão do Teletrabalho;

CONSIDERANDO o resultado da eleição regulamentada pelo Edital TJBA nº 79/2026, publicado no Portal do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em 30/04/2026;

CONSIDERANDO o disposto nos processos SEI nº 80506519.000490/2026-81 e nº 80506519.000124/2026-22,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho, a qual passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Juíza de Direito Maria Helena Lordelo de Salles Ribeiro, indicada pela Presidência, na qualidade de Presidente;
- II. Juiz de Direito Arnaldo José Lemos de Souza, Juiz Assessor da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- III. Juiz de Direito Bruno Borges Lima Damas, gestor de unidade em teletrabalho, eleito por votação direta entre os magistrados e magistradas, a partir de lista de inscrição;
- IV. Alberto Abreu Vieira, servidor representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP);
- V. Rogério Couto Tourinho, Diretor de Assistência à Saúde (DAS);
- VI. Monalisa Silvas Borges, servidora de unidade participante do teletrabalho no 1º Grau de Jurisdição, eleita por votação direta entre os servidores e servidoras, a partir de lista de inscrição;
- VII. Ana Carina Silva Nossa, servidora de unidade participante do teletrabalho no 2º Grau de Jurisdição, eleita por votação direta entre os servidores e servidoras, a partir de lista de inscrição;
- VIII. Rodolfo de Sousa Oliveira, servidor de unidade participante do teletrabalho na área administrativa, eleito por votação direta entre os servidores e servidoras, a partir de lista de inscrição;
- IX. Mardey Machado Pereira, servidor representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINTAJ);
- X. Marcus de Souza Reis, servidor representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINPOJUD);
- XI. Everaldo Chaves Júnior, servidor representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (ASSETBA);
- XII. Julia Duarte Di Tullio, servidora da Chefia de Gabinete da Presidência (CGPRES), designada para prestar apoio direto às reuniões.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 693, de 30 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente